

EDITAL Nº 22/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.005949/2022-62

DOCUMENTO SEI Nº 1620524

PROJETO DE EXTENSÃO: CURSO BÁSICO DE AUTOCAD 2022

(Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria nº. 540/REIT - CGAB/IFRO, de 18 de março de 2019(SEI nº. 0505658), TORNA PÚBLICA, a seleção de monitores acadêmicos para o Projeto de Monitoria 2022 do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, ofertado pelo *Campus Vilhena*.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar **6 (seis) monitores** do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFRO/*Campus Vilhena*, sendo 2(dois) alunos **bolsistas** e 4 (quatro) alunos **voluntários**; valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 5(cinco) meses, para o Projeto - Curso Básico de AutoCad 2022 (30 horas), conforme itens 6.1.2 e 6.5 deste Edital.

1.2. O Projeto - Curso Básico de AutoCad 2022 (30 horas) visa: ofertar (via edital) 20(vinte) vagas, sendo que 10(dez) vagas para os alunos e ex-alunos do IFRO e 10(dez) vagas para Comunidade Externa ao *campus*; com o objetivo principal de fornecer conhecimentos básicos da ferramenta do Autocad (curso presencial).

1.3. O projeto - Curso Básico de AutoCad 2022 (30 horas) terá duração de 7 meses e conforme tabela/cronograma abaixo:

	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Revisão e estudo da Literatura (autocad)	X		X	X	X	X	X
2	Seleção dos Alunos Monitores por meio de Edital.	X						
3	Estudos e Treinamento dos Alunos Monitores	X	X					
4	Preparação Completa e Execução do Edital de Seleção Simplificada p/ o curso de AutoCad Básico.		X	X				

5	Matrículas do Alunos aprovados (conforme edital)				X			
6	Aulas do Curso Básico de AutoCad					X	X	
7	Elaboração e publicação do Artigo Científico				X	X	X	X
8	Entrega dos Certificados (Colaboradores e Alunos do Curso)							X
9	Elaboração e Relatório Final dos trabalhos do Projeto (será entregue via SEI ao DEPEX Vilhena)							X

1.4. Os alunos classificados como bolsistas **receberão a bolsa durante nos meses:** Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, conforme item 1.3 deste Edital.

1.5. Os alunos selecionados neste Edital atuarão como monitores e participaram **ativamente** na escrita e preparação do edital simplificado, bem como das aulas do curso (item 1.2), e na elaboração do artigo científico, e elaboração do relatório final do projeto;

1.6. Ao final do Projeto, os alunos monitores selecionados receberão um **Certificado de Aluno Colaborador do Projeto de Extensão Curso Básico de AutoCad 2022** com carga horária total de **40 horas** (aproximadamente 2 horas e 30 minutos por semana após a seleção). *Obs.:* A coordenação do projeto emitirá parecer para comprovar a atuação do aluno monitor selecionado antes de emitir o Certificado.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

I - Estiverem devidamente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFRO *campus* Vilhena.

II - Deverá ter cursado e ter sido **aprovado nas disciplinas relacionados aos conhecimentos da ferramenta AutoCad**, conforme item 6.1.2 deste edital;

III - Tiverem disponibilidade de trabalhar pelo menos 2 (duas) horas 30 (trinta) minutos semanais; e, conforme horário predeterminado pela Coordenação do Projeto - Curso Básico de AutoCad (30 horas).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Colaborar com os professores em atividades do Projeto de Extensão: Curso Básico de AutoCad;

3.2. Atender alunos em seu horário do Curso Básico de AutoCad, para revisar conteúdos, tirar dúvidas ou auxiliá-los no estudo da Projeto de Extensão: Curso Básico de AutoCad;

3.3. Cumprir com a carga horária preestabelecida para o exercício do Projeto de Extensão: Curso Básico de AutoCad;

3.4. Apresentar resultados a Coordenação de Curso em formatos de trabalho científico podendo ser relatório, relato de experiência e/ou artigo.

4. DO CRONOGRAMA

--	--

Divulgação do Edital:	09/06/2022
Período de Inscrições:	A partir das 08h do dia 09/06/2022 até as 17h do dia 16/06/2022 Link de Inscrição: docs.google01
Divulgação do Resultado Final (Classificação):	Até o dia 21/06/2022 Disponível em: páginas, sites institucionais do IFRO campus Vilhena (Plataforma AVA) e pelo link: docs.google02
Convocação dos alunos classificados <i>(os alunos classificados receberam um e-mail de aviso)</i>	A partir das 11h do dia 22/06/2022 até as 17h do dia 29/06/2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas por meio do link: [Seleção de Alunos Monitores para Atuarem no Projeto Extensão: Curso Básico de AutoCad 2022](#).

5.1.1. Para a inscrição **Será necessário Histórico Escolar em PDF (qualquer outro documento implicara na desclassificação da inscrição)**.

5.2. Deverá efetivar a inscrição conforme item 6 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Poderão concorrer às vagas os acadêmicos que:

I - Estiverem devidamente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFRO *campus* Vilhena.

II - Deverá ter cursado e ter sido **APROVADO(A)** nas disciplinas a que se refira à monitoria, que são: “**Desenho Arquitetônico II (DAQ-02)**”; “**Projeto de Arquitetura I (PRO-02)**”; “**Projeto de Arquitetura II (PRO-03)**”. (Obs.: *Os alunos que estão a cursar a disciplinas ou que não as concluíram ou que não tenham obtido a aprovação estarão desclassificados automaticamente deste edital*)

III - Tiverem disponibilidade pelo menos 2 horas 30 minutos por semana, conforme horário determinado pela Coordenação do Projeto de Extensão: Curso Básico de AutoCad 2022.

IV - Efetivar a inscrição conforme item 5.1 deste Edital;

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segunda a Média Final; e, de acordo com a Média da Soma das Notas das Disciplinas do item 6.1.2 deste edital (MS*) multiplicada por 0,6 e nota do I.R.A (I.R.A**) multiplicada por 0,4; conforme demonstrado na fórmula abaixo:

$$\text{Média Final} = [(MS \times 0,6) + (I.R.A \times 0,4)]$$

Observações:

*(MS) Média da Soma: (nota de “Desenho Arquitetônico II (DAQ-02)” + nota de “Projeto de Arquitetura I (PRO-

02)” + nota de ”Projeto de Arquitetura II (PRO-03)”)/3

**(Definição de I.R.A) = Índice Rendimento. Acadêmico ou = Coeficiente de Rendimento Acadêmico (vide, o seu HISTÓRICO ESCOLAR).

6.3. Os dois melhores alunos(as) classificados(as) receberam a bolsa, conforme itens 1.1 e 1.5 deste Edital.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:

- I - Candidato com maior na Nota no I.R.A;
- II - Candidato com maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado será divulgado no dia **21/06/2022** nas páginas, sites institucionais do IFRO campus Vilhena (Plataforma AVA) e pelo link:[docs.google02](https://docs.google.com)

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos de outros alunos, respeitando a ordem de classificação. O mesmo critério será seguido, caso haja desistência;

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão - Curso Básico de AutoCad.

9.3. Para dúvidas e/ou esclarecimentos, entrar em contato via e-mail para: <sankeis.silva@ifro.edu.br>.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620524** e o código CRC **5BFA25E4**.